

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2009 – VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO (CTSP/2009 - INTERIOR).

O TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 3.875, de 08 de agosto de 2006, e consoante o disposto no Edital DRH/CRS nº 01, de 30 de janeiro de 2008, publicado no “Minas Gerais” nº 21, de 31 de janeiro de 2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009 - Interior, convoca o candidato abaixo, para repetir dos exames da 2ª Fase (Exames Preliminares e Complementares), mediante determinação judicial:

1 – CANDIDATO:

II - 7ª RPM - VAGAS PARA O 12º BPM:

IDENTIDADE	NOME	1ª FASE	RESULTADO DA 2ª FASE	
			PRELIMINAR	COMPLEMENTAR
M8528869	MARCELO LOPES DE FARIA	105,00	APTO	INAPTO

2 – ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO:

2.1 Os Exames Complementares de Saúde serão pagos pelo candidato, devendo ser realizados somente nos locais credenciados pela PMMG, conforme item 5.8 do Edital. A relação das clínicas e laboratórios poderá ser consultada no site do CRS: www.pmmg.mg.gov.br/crs, podendo também, em caso de dúvidas quanto as clínicas e laboratórios conveniados, consultar a NAIS (Núcleo de Assistência Integrada de Saúde) ou a SAS (Seção de Assistência à Saúde) das Unidades da PMMG no estado de Minas Gerais;

2.2 a relação dos Exames Complementares de Saúde consta no item 5.8 do Edital;

2.3 de acordo com o item 5.8.2 do Edital regulador do concurso, **não serão aceitos exames realizados em data anterior à convocação para a 3ª fase.**

2.4 conforme item 5.10 do Edital: *“Para os exames complementares não será admitida a ausência ou a substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados no item 5.8 deste Edital, cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar realizar os exames a entrega da bateria completa”;*

3. ENTREGA DOS EXAMES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO CRS:

3.1 O candidato deverá entregar seus Exames Complementares de Saúde no **Quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), situado à Rua Alameda Coronel Fulgêncio, s/nº – Vila Militar – Bom Despacho/MG**, pessoalmente ou através de representante, **até o dia 24 de março de 2009, Terça-feira**. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega da bateria completa dos exames no período previsto, não sendo admitida qualquer outra forma de entrega ou encaminhamento dos exames.

Belo Horizonte, 17 de março de 2009.

(a) Francisco de Assis Leal da Silva, Ten Cel PM
Chefe do CRS